



INDICAÇÃO N.º 162 , DE 1 977.

2

APROVADO	
	discussão
Em 05 / 12 / 77	
PRESIDENTE	

- Dispõe sobre a criação da Cooperativa dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

I N D I C O, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Bonifácio Novellino, sejam elaborados estudos para a criação da Cooperativa dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 1 977.

- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -

- JUSTIFICATIVAS -

Sabemos como a inflação corroe célere e assustadoramente o salário do funcionalismo.

Assim, é imperiosa a tomada de posição por parte do poder público, afim de, senão solucionar, pelo menos, minimizar tal situação.

Uma das possibilidades, quem sabe após estudos, não será a criação de uma cooperativa ?

Mesmo que essa cooperativa se restrinja ao fornecimento de gêneros alimentícios, já teremos criado melhores condições ao funcionalismo, fundamentalmente aquele que percebe importâncias mínimas legais.

Que seja dirigida uma campanha de conscientização no seio do funcionalismo, no sentido de sua integral participação.

- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -